



LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

13.860

ficha

-1-

OK

Valinhos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MUNICÍPIO DE VALINHOS
Órgão Gestor do Cadastro Imobiliário

CADASTRO: 12665/00, setor 5898, quarteirão 1056, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

LOTE DE TERRENO nº. **"41"** (QUARENTA E UM), da **QUADRA "E"**, do loteamento denominado **"CHÁCARAS ALPINAS"**, situado nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo: 20,00m de frente para a Estrada "8"; de um lado mede 232,00m, de outro lado tem a medida de 160,00m, confrontando lateralmente com as chácaras nºs. "18", "40" e "42"; e nos fundos mede 170,00m, em linha quebrada e curvas, confrontando com terras da Fazenda Santa Tereza, com a área total de 11.900,00m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 02/06/2010 sob nº. 16.864 neste cartório).

PROPRIETÁRIO: PAULO CÉSAR LOPES BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.617.966 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº. 940.250.969-20, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua José Pinto de Moura, nº. 102. (Título Adquisitivo: R.2/30.897, de 08 de dezembro de 1987, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 30 de junho de 2010. (MTP). O Oficial (Assinatura) (Antônio Ilson da Silva Mota).

Av.1/13.860: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo BENEDITO DE PAULA BITTENCOURT, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 1.083.402 SSP/SP, e sua mulher ELISA LOPES BITTENCOURT, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.083.402 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 014.054.388-00, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua José Pinto de Moura, nº 102, doado o imóvel a PAULO CÉSAR LOPES BITTENCOURT, reservou para si USUFRUTO VITALICIO sobre o mesmo, que por morte de um, o usufruto passará integralmente ao conjugue sobrevivente, nos termos da escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas - SP, livro 1.092, fls. 91, datada de 20 de julho de 1987, no valor de "CR\$60.200,00", na conformidade do R.3/30.897, de 08/12/1987, (microfilme 147603), do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 30 de junho de 2010 (MTP). A Substituta do Oficial: (Assinatura) (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.2/13.860: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO noticiado na Av.1 desta matrícula, objeto do R.3/30.897, de 08/12/1987, do 1º Oficial de Registro de



matrícula

13.860

ficha
-1º verso

Imóveis da Comarca de Campinas - SP, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários - ELISA LOPES BITTENCOURT, ocorrido em 08 de janeiro de 2001, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº 7494, às fls. 60, do livro C-141, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP; e BENEDITO DE PAULA BITTENCOURT, ocorrido em 27 de outubro de 2008, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº 994, às fls. 017, do livro C-18, expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Sousas, Comarca de Campinas - SP, acompanhadas de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de maio de 2010 (livro 375 e fls. 324), prenotados em 02/06/2010 sob nº 16.864. Valinhos, 30 de junho de 2010. (MTP). A Substituta do Oficial:

[Signature] (Cristina Ayumi Nakatsu)

Av.3/13.860: Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, faço constar que a ESTRADA "08" (010), do loteamento "CHÁCARAS ALPINAS", recebeu, pela Lei Municipal nº 4.038, de 18 de setembro de 2006, a denominação de **ALAMEDA MANGABEIRA**. Valinhos, 30 de junho de 2010. (MTP). A Substituta do Oficial:

[Signature] (Cristina Ayumi Nakatsu)

Av.4/13.860: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de maio de 2010 (livro 375, fls. 324) e de acordo com a cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados em 02/06/2010, sob nº 16.864, faço constar que: a) PAULO CESAR LOPES BITTENCOURT, está inscrito no CPF/MF sob nº 940.250.968-20. Valinhos, 30 de junho de 2010. (MTP). A Substituta do Oficial:

[Signature] (Cristina Ayumi Nakatsu)

R.5/13.860: O proprietário, PAULO CESAR LOPES BITTENCOURT, solteiro, maior, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de maio de 2010 (livro 375 e fls. 324), prenotada em 02/06/2010, sob nº 16.864, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DOAÇÃO, à MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, amparada pelo Decreto Municipal nº 7.494, de 23 de fevereiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, pelo valor de R\$87.289,44. Valinhos, 30 de junho de 2010. (MTP). A Substituta do Oficial:

[Signature] (Cristina Ayumi Nakatsu)

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS

E ANEXO DE VALINHOS

30 JUN 2010

NADA MAIS CONSTA
NESTE SETOR



Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus, reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutorias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé Valinhos, 30 de Junho de 2010.

O Oficial/Official Subst./Esc. Aut.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS	
A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1038 / 2010	
Emol. liq. do Oficial	R\$ 19,61
Custas do Estado	R\$ 0,00
Carteira, Serventias	R\$ 0,00
Fundo Reg. Civil	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Total	R\$ 19,61

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.



RI 00010278